



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N. 072

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 6.299 =

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a representação feita pelo Dr. SÉRGIO ANTONIO FREITAS FORTES, Diretor do Departamento de Saúde e Promoção Social desta Prefeitura Municipal, solicitando providências no sentido de serem apurados os fatos ocorridos no sábado p. passado, dia 04 do corrente mes, no Pronto Socorro Municipal "Dr. Paulo Cardoso", quando a médica plantonista Dra. MARIELISA DE SOUZA, abandonou o plantão;

Considerando que os fatos constantes da representação acima mencionada, não podem ocorrer numa administração que se preocupa em agir com toda justiça e cordialidade de que a população se faz merecedora;

Considerando, também, que por este motivo as acusações apresentadas devem ser apuradas, com o máximo de rigor, para as providências necessárias e cabíveis,

R E S O L V E :

I - Abrir Sindicância Administrativa para a apuração dos fatos;

II - Designar para, no prazo de 08 (oito) dias, a contar desta data, apresentar relatório circunstanciado do que for apurado, sugerindo o que julgar cabível, a seguinte Comissão:

PRESIDENTE: Dr. José Paulo Ribeiro

MEMBROS : Fernando de Aquino e

José Wanderley Santos Bittencourt.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 06 de outubro de 1986.

CARLOS EUGÊNIO MARCONDES

= Prefeito Municipal =



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 073

LIVRO DE PORTARIAS

(CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 6.299/86)

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 06 de outubro de 1986.

Maria Antônia Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =